



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 156/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 155/2018**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Aurélio Nomura, Reis, Rute Costa, Sandra Tadeu, Ricardo Nunes, Celso Jatene, Rinaldi Digilio, Claudio Fonseca e Caio Miranda Carneiro, visa instituir o Programa Multidisciplinar de Estimulação Essencial, Reabilitação e Habilitação da Criança com Deficiência Múltipla, Surdocegueira e Deficiência Visual e autoriza o Poder Executivo a criar Centros de Referências para Inclusão Social e Educacional da Criança com Deficiência Múltipla, Surdocegueira e Deficiência Visual com vistas à sua operacionalização.

Pelo "caput" do art. 1º da propositura, fica instituído o "Programa Multidisciplinar de Estimulação Essencial, Reabilitação e Habilitação da Criança com Deficiência Múltipla, Surdocegueira e Deficiência Visual" sob a coordenação da Secretaria Municipal da Saúde.

O art. 3º estabelece que o Poder Executivo fica autorizado a celebrar, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, convênios com as organizações, observadas as disposições legais pertinentes a cada instituto, para que seja viabilizada a execução do Programa.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "que visa adequar a redação do projeto aos ditames da técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar Federal nº 95/98 e ao princípio da independência e harmonia entre os poderes". O substitutivo retira do texto menção à Secretaria Municipal da Saúde.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/04/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver. Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (sem partido) - Relator

Ver. Isac Felix (PL)

Ver. Janaína Lima (NOVO)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2021, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).